



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO(A):</b> Hilda Suzana Pessoa Melo		
<b>EMENTA:</b> Reconhece a equivalência de estudos de Edmundo Pessoa Melo, realizados em Mississippi-Estados Unidos.		
<b>RELATOR(A):</b> Maria Ivoni Pereira de Sá		
<b>SPU Nº</b> 00045178-9	<b>PARECER Nº</b> 601/2000	<b>APROVADO EM:</b> 21.06.2000

### **I - RELATÓRIO**

Hilda Suzana Pessoa Melo solicita a este Conselho de Educação a equivalência de estudos realizados por Edmundo Pessoa Melo, no estrangeiro, aos do sistema de ensino brasileiro. O aluno cursou, na Horn Lake High School, em Mississippi-USA, 1.600 h/a, no período de agosto de 1999 a maio de 2000. No Brasil, havia concluído, no Colégio Christus, a 1ª série do ensino médio, com 925 h/a, em 1998; no 1º semestre de 1999, cursou 452 h/a da 2ª série do mesmo grau de ensino; perfazendo 2.977 h/a no ensino médio, carga horária superior ao mínimo exigido pela legislação brasileira.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação tem amparo legal nos artigos 245 e 246, da Resolução Nº 333/94, deste Conselho.

### **III – VOTO DA RELATORA**

Visto e relatado, esta Relatora vota favoravelmente a que o aluno Edmundo Pessoa Melo tenha seus estudos realizados na Horn Lake High School, em Mississippi, Estados Unidos, reconhecidos como equivalentes aos ministrados em escola brasileira e que seja considerado apto a continuar a sua formação em nível superior, mediante aprovação no exame vestibular.

É o parecer.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. / Parecer N° 0601/2000

**IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2000.

Maria Ivoni Pereira de Sá  
Relatora

PARECER N° 0601/2000  
SPU N° 00045178-9  
APROVADO EM: 21.06.2000

Jorgelito Cals de Oliveira  
Presidente da Câmara

---

Marcondes Rosa de Sousa  
Presidente do CEC